

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

PROTOCOLO

Nº 02, 97

DATA: 02/04/97

FUNCIÓNARIO

INDICAÇÃO Nº: 02/97

Sr. Presidente;

INDICO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Exmº. Sr. Rynaldo Zanin - Prefeito Municipal de Canas, que providencie junto a Transporte Turismo São José, Empresa prestadora de serviços de transportes coletivos no Município de Canas, nos horários pares, em seu retorno do Bairro de Caninhas, inclua também em seu itinerário a Rua do Meio, indo até a antiga primeira comporta cujo local fará seu retorno.

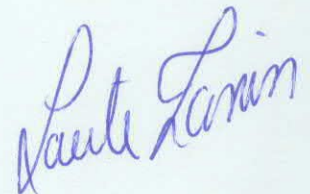
JUSTIFICATIVA

Considerando que os moradores daquele logradouro público deslocam-se aproximadamente dois quilômetros com crianças e volumes para tomar ou desembarcar da referida condução as margens da Rodovia Oswaldo Ortiz Monteiro onde vem trazendo transtornos aquela população que tanto tem almejado junto a este Vereador pela tal reivindicação.

OUTROSSIM, que seja dado ciência ao Sr. Euclides Ligabo, residente naquela rua nº 62, como também a Ilmª. Sra. Edna Abdala, proprietária da Empresa ora mencionada.

Sala das Sessões, 02 de abril de 1.997.


PAULO COELHO DE ABREU
VEREADOR



APROVADO EM: 02/04/97

REJEITADO: — / — / —

POR: UNÂNIME VOTOS FAVOR

E: _____ VOTOS CONTRA


PAULO COELHO DE ABREU
PRESIDENTE

RESPONDIDO OFÍCIO:

Nº: _____ / _____

EM: _____ / _____ / _____